



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI nº. 294/2.000 – de 12 de Junho de 2.000.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Zacarias a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo, autorizado a:

- I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;
- II – Assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste Artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;
- III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução das obras.

Parágrafo único – A cobertura do crédito autorizado no Inciso III, será efetuando mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2º – Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a Construção de um Velório Municipal na sede do Município de Zacarias.

Artigo 3º – Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

emp



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

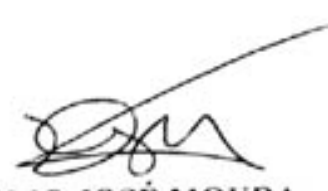
Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

Zacarias(SP), aos doze (12) dias do mês de Junho (6), do
ano dois mil (2.000).


NAIM BERGOLIVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data
supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -